



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 21/92

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e reg^umentais:

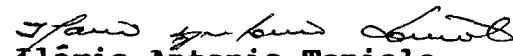
Considerando o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 29, inciso XXX do Regimento Interno e Artigo 5º. da Resolução nº 03/90,

R E S O L V E :

Exonerar o Sr. UBIRACI JOSÉ TESSEROLLI, portador da Cédula de Identidade nº 1.936.108 SSP/PR e do CPF sob nº. 285.268.489-68, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 172 nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, do cargo de ASSESSOR DE RE^{LA}ÇÕES PÚBLICAS, Símbolo CC-3, a partir do dia 31 de dezembro de 1992.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de dezembro de 1992.


Alârio Antonio Toniolo

Presidente

Correio do Sudeste 06/04/93

Camara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 21/92

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 29, inciso XXX do Regimento Interno e Artigo 5º da Resolução nº 03/90,

RESOLVE

Exonerar o sr. UBIRACI JOSÉ TESSEROLLI; portador da Cédula de Identidade nº 1.936.108 SSP/PR e do CPF sob nº 285.268.489-68, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 172 nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS**; Símbolo CC-3, a partir do dia 31 de dezembro de 1992.

Revogam-se as disposições em contrário.
gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de dezembro de 1992.

(a.) Ilario Antonio Toniolo
Presidente